



Sexta-feira, 23 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Extrato 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023

MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2023

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 029/2023 DE 23/02/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **TURBO VIP TELECOM LTDA -ME**. Inscrito no CNPJ sob nº. 13169301000195, com sede na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, neste ato representada pelo Sr.(a) Humberto Bovo, portador do CPF nº 021.050.389-05, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Pregão Presencial nº. 003/2023** com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 1º Termo Aditivo ao Contrato 015/2023, tem por objetivo promover o **ACRÉSCIMO** mensal do valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, devido a Ativação de s 01 ponto de **prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM)** na secretaria de agricultura e meio ambiente, passando o contrato as ter um valor total de **R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais)**, com base no inciso II, Artigo 124 da Lei 14.133/2021. A planilha custos fica recomposta da seguinte forma:

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12 MESES	Prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), via exclusivamente por fibra óptica, FTTH, equipado com porta de acesso tipo GIGA, com velocidade não inferior a 400MB de download/upload (a empresa deverá ofertar em comodato um roteador com porta Gigabyte. Nos seguintes locais:	R\$ 45,00	R\$ 1968,00

LOCAIS 01	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 45,00	R\$ 1968,00

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 22 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2.023

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 058/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº058/2023 DE 21/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **26.065.881/0001-12**, neste ato representada pelo CLAUDEMIR ROSSI, portador do RG nº 52289793, CPF nº. 731.902.929-49, residente na , na cidade de CIANORTE, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 058/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/PALESTRA DA CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL, USUARIOS DA PLOITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR PALESTRA NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOBRE O TEMA CENTRAL DA CONFERENCIA: RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE TODA A CONFERENCIA. SERVIÇOS INCLUSOS: PALESTRA MAGMA, ELABORAÇÃO DE MODELO DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO, ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, ELABORAÇÃO DO CONVITE, ELABORAÇÃO DO MODELO DE CERTIFICADO, ELABORAÇÃO DA FICHA DO DELEGADO, ELABORAÇÃO DA ATENÇÃO À CONFERENCIA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AOS EIXOS DE DISCUSSÃO E RELATÓRIO FINAL	3.800,00	3.800,00

O valor dos lotes vencidos pela Empresa GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME e de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **22/06/2023** e término em **21/09/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 22/06/2023



RESOLUÇÃO Nº 009/2023-CMDCA de 22.06.2023

SUMULA: Delibera pelo deferimento/ indeferimento dos candidatos, referente ao processo de escolha, em data unificada, para membros do Conselho Tutelar do município de Altônia-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento a Lei nº 8.069/90 e,

Considerando Reunião da Comissão Eleitoral, ocorrida no dia 22 de junho de 2023 nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altônia;

Considerando a Resolução 002/2023 CMDCA de 09 de março de 2023, que institui a Comissão Especial eleitoral para o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares de Altônia-PR, exercício 2023;

Considerando a Resolução 005/2023 CMDCA, que Delibera sobre o Edital 001/2023 CMDCA

Considerando a Resolução 006/2023 CMDCA, que delibera sobre o Edital 001/2023 CMDCA – prorrogação do prazo para inscrição;

Considerando a Resolução 008/2023 CMDCA, que Recompõe a Comissão Especial Eleitoral para o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares de Altônia-PR, exercício 2023;

Considerando o prazo para apresentação de recursos de indeferimento de inscrição (até o dia 28 de junho) e impugnação às candidaturas;

Resolve:

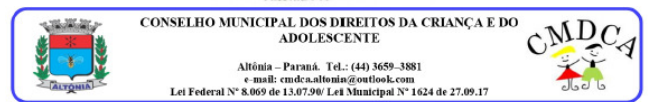
Art. 1º - Tornar público a lista dos candidatos, em ordem de inscrição, com inscrições deferidas e indeferidas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Altônia-PR, conforme o Edital 001/2023CMDCA.

Art. 2º - Os candidatos identificados com **inscrição indeferida** terão prazo de 03 (três dias) úteis, contanto a partir do dia 26 de junho, para apresentação de recurso, conforme análise da Comissão Eleitoral, para a emissão da lista oficial dos candidatos inscritos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Altônia-PR, 22 de junho de 2023.

Habner Celso Bianchini
Habner Celso Bianchini
PRESIDENTE CMDCA
Altônia-PR



DEFERIDOS – 2023 – Lista Provisória

NOME	INSCRIÇÃO
01 Danielly Seitz da Silva Pessoa	202301
02 Tayane Pereira Maina	202302
03 Julio Cesar Curti	202303
04 José Luiz Tavares	202304
05 Paulo Cesar Gimenez Streiling	202305
06 Fernanda Beatriz de Almeida Simonato	202307
07 Leila Figueira Ribeiro Tizolin	202308
08 Vicencia Catarina Ferreira Messias	202309
09 Thais Solivo da Silva	202311
10 Bruna Leticia Ducatti Oliveira Rosa	202312
11 Valdinei de Oliveira Magri	202313
12 Anderson Erick dos Santos Marte	202314
13 Fernando Freitas Custódio	202317
14 Dara Fernanda Maneia da Silva	202318
15 Shirley Seixas Alvarenga	202319
16 Junia aparecida da Silva Galindo Santana	202320

INDEFERIDOS – 2023 Lista Provisória

NOME	INSCRIÇÃO
01 Ademilson Tavares Ribeiro	202306
02 Robson Garcia de Oliveira Menezes	202310
03 Elisa da Rocha Silva	202315
04 Jean Vitor da Silva Menequelli	202316

Habner Celso Bianchini
Habner Celso Bianchini
PRESIDENTE CMDCA
Altônia-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026/2023

Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

Convoca Candidata aprovada ao cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVAZONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19



de novembro de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 26/06 a 17/07/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
12	MARCIA CRISTINA MARINHO	619265

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM n.º 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de junho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal